



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0184, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.000568/2019-90, resolve:

- Considerando o Pareceres Técnicos nº 005 e 012/2019-SIASS, de 17 e 31/01/2019, respectivamente; e o Laudo nº 002/2019 – UFAL/FACULDADE DE MEDICINA;
- Restabelecer o adicional de insalubridade de grau médio à servidora Délia Maria de Moura Lima Herrmann, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1121104, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HU/AMBULATORIO II, HU/ UCI-UCI Neonatal, HU/ Alojamento conjunto materno-infantil, com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 11/02/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 27